



DECLARAÇÃO

Eu, Damila La Noe Guimarães, documento de identidade nº 23.077.964-60, CPF nº 094.311.465-92, convocado(a) para matrícula no curso de Administração da UFOP, tendo em vista a regulamentação vigente, relativa à ocupação de vagas em cursos de nível superior (graduação ou tecnólogo), a saber:

a Lei nº 12.089/2009, que proíbe a um mesmo estudante ocupar vagas, simultaneamente, em cursos de nível superior (graduação ou tecnólogo) ministrados por instituições públicas de ensino superior brasileiras, independentemente da modalidade (ensino presencial ou educação a distância),

e

o Decreto nº 5.493/2005, que em seu Art. 2º, §3º, veda a concessão de bolsa de estudo vinculada ao Prouni para estudante matriculado em instituição pública e gratuita de ensino superior;

declaro que:

- ☒ Não ocupo vaga em curso de nível superior (graduação ou tecnólogo) de outra instituição pública de ensino superior.
- ☐ Ocupo vaga em curso de nível superior (graduação ou tecnólogo) de outra instituição pública de ensino superior. Declaro, ainda, que cancelarei a matrícula naquela instituição no prazo de até 5 dias úteis, contados do dia seguinte à data de encerramento do cronograma do processo seletivo da UFOP.
- ☐ Ocupo vaga em outro curso de graduação da UFOP. Declaro, ainda, que cancelarei a matrícula anterior no prazo de até 5 dias úteis, contados do dia seguinte à data de encerramento do cronograma do processo seletivo da UFOP.
- ☐ Ocupo vaga em curso de nível superior (graduação ou tecnólogo) de instituição da rede particular de ensino, utilizando bolsa do Prouni. Declaro, ainda, que formalizarei o cancelamento da bolsa Prouni no prazo de até 5 dias úteis, contados do dia seguinte à data de encerramento do cronograma do processo seletivo da UFOP.

Responsabilizo-me, sob as penas do Art. 299 e do Art. 171 do Código Penal⁽¹⁾, pelas informações prestadas nesta declaração. Declaro, ainda, estar ciente de que deverei comunicar à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo com a UFOP.

Assinatura do(a) candidato(a): Damila La Noe Guimarães Data: 16/03/2023

⁽¹⁾ Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante (...) [Falsidade ideológica. Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940/Código Penal]

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento (...) [Estelionato. Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940/Código Penal.]